



PORTARIA Nº 7, de 10 de setembro de 2025.

RACHEL BRESSAN GARCIA MATEUS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ORLEANS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Corrige erros materiais na Portaria n. 06 de 21 de agosto de 2025 e altera a numeração do parágrafo único do artigo 2º, item 18, da Portaria n. 03 de 25 de maio de 2023.

Considerando que a Portaria n. 6 de 21 de agosto de 2025 referenciou, erroneamente, em sua ementa e artigo 1º, a Portaria n. 07 de 29 de maio de 2019, revogada pela Portaria n. 03 de 25 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º Corrigir a Portaria n. 06 de 21 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

I – na ementa, onde se lê “Acrescenta o item 8.1 ao Art. 2º da Portaria n. 07 de 29 de maio de 2019”, passará a constar “Acrescenta o § 2º ao item 18 da Portaria n. 3 de 25 de maio de 2023”; e

II – no Art. 1º, onde se lê “Acrescentar o Item 8.1 ao Art. 2º da Portaria n. 07 de 29 de maio de 2019 [...]”, passará a constar “Acrescentar o § 2º ao item 18 da Portaria n. 03 de 25 de maio de 2023”; e

III – no Art. 1º, onde se lê “8.1 “Na análise das Petições Iniciais de Cumprimento de Sentença, para facilitar o manuseio dos autos e agilizar o processo de análise e decisão do Magistrado, e, conseqüentemente, imprimir celeridade à prestação jurisdicional, INTIMAR o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente: [...]”, passará a constar “§ 2º “Na análise das Petições Iniciais de Cumprimento de Sentença, para facilitar o manuseio dos autos e agilizar o processo de análise e decisão do Magistrado, e, conseqüentemente, imprimir celeridade à prestação jurisdicional, INTIMAR o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente: [...]”.

Art. 2º Alterar a numeração do parágrafo único do item 18, artigo 2º, da Portaria n. 03 de 25 de maio de 2023, que passará a constituir o § 1º do mesmo item.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive na página da Comarca de Orleans no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Orleans/SC, 10 de setembro de 2025.

Rachel Bressan Garcia Mateus

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Orleans